



FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

**57.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA
31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025
VICTORIA FALLS, ZIMBABWE**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA APRESENTADO À 57.^a
ASSEMBLEIA PLENÁRIA
SOBRE AS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E NORMATIVAS DE POLÍTICA
GERAL NO DIA 3 DE JUNHO DE 2025**

Sr. Presidente, venho solicitar a adoção pela Assembleia Plenária do Relatório da Comissão Executiva sobre as Questões Administrativas e de Política Geral do FP-SADC à 57.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC realizada em Victoria Falls, Zimbabwe, apresentado à mesa da Assembleia neste dia 3 de Junho de 2025.

ÍNDICE

O Relatório da Comissão Executiva sobre as Questões Administrativas e de Política Geral do FP-SADC à 57.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC comporta os seguintes pontos:

1.0. Introdução

2.0. Questões para a Assembleia Plenária tomar conhecimento:

- 2.1. Apresentação dos relatórios nacionais sobre o impacto das tarifas e contra-tarifas diante das perspectivas emergentes em termos de economia a nível mundial;
- 2.2. Efeito cascata das transgressões em matéria de paz e segurança em todo o mundo que influenciam os laços diplomáticos para a região da SADC;
- 2.3. Aprovação do lema da 57.^a Assembleia Plenária do FP-SADC;
- 2.4. Dados actualizados em matéria de provimento de pessoal e estratégias de desempenho; e
- 2.5. Progressos realizados com os projectos apoiados pelos doadores implementados pelo Fórum.

3.0. Questões sendo submetidas à aprovação da Assembleia Plenária:

- 3.1. Criação da Comissão de Auditoria e Riscos e a sua composição;
- 3.2. Aprovação dos termos de referência da Comissão de Mobilização de Recursos;
- 3.3. Aprovação das iniciativas finais de lóbi e de outras medidas visando a transformação do FP-SADC em parlamento regional;
- 3.4. Apreciação dos progressos realizados na divulgação da Lei-modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género (VBG) e criação de condições para a participação das Presidentes dos grupos das mulheres parlamentares nas sessões anuais na Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW);
- 3.5. Consolidação dos interesses da SADC a nível internacional;
- 3.6. Promoção dos engajamentos estratégicos com a juventude;
- 3.7. Participação das comissões na Lei-modelo da SADC sobre a Fiscalização dos Estabelecimentos Prisionais; e
- 3.8. Conclusão da tabela de desempenho da Lei Modelo da SADC sobre os Casamentos Prematuros.

4.0. Promoção da diplomacia e da cooperação parlamentares.

1.0 INTRODUÇÃO



A Comissão Executiva, que é o conselho de administração do Fórum Parlamentar da SADC, reuniu-se no dia 30 de Abril de 2025 em Windhoek, Namíbia. Essa reunião da Comissão Executiva foi precedida duma sessão inaugural realizada nos dias 28 e 29 de Abril de 2025 cujo objectivo foi a orientação dos membros da Comissão Executiva sobre as funções estatutárias e o mandato do Fórum, em conformidade com o Plano Estratégico do FP- SADC (2024-2028).

A Assembleia Plenária é convidada a ter em conta que o actual relatório da Comissão Executiva à 57.^a Assembleia Plenária foi elaborado em conformidade com as funções administrativas e de gestão da Comissão Executiva estabelecidas ao abrigo do número (9) do art.º 12.º da Constituição do FP-SADC.

2.0 QUESTÕES PARA A ASSEMBLEIA PLENÁRIA TOMAR CONHECIMENTO

A 57.^a Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento das seguintes questões que foram tratadas pela Comissão Executiva:

2.1. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS NACIONAIS SOBRE O IMPACTO DAS TARIFAS E CONTRA-TARIFAS DIANTE DAS PERSPECTIVAS ECONÓMICAS EMERGENTES A NÍVEL MUNDIAL

2.1.1. A Comissão Executiva analisou relatórios, incluindo o das Perspectivas Económicas Mundiais de Janeiro de 2025 publicado pelo Fundo Monetário Internacional, e tomou boa nota da turbulência nas trocas comerciais a nível mundial provocadas pela imposição de tarifas e contra-tarifas pelos parceiros comerciais de destaque, as quais se vão sem dúvida alguma reflectir no continente africano. A Comissão Executiva tomou igualmente conhecimento de que a região da SADC depende de produtos básicos e matérias-primas provenientes dos principais parceiros comerciais a nível mundial, e será indirectamente impactada pelo conflito comercial.

2.1.2. Por isso, a Comissão Executiva aprovou a apresentação à Assembleia Plenária de relatórios nacionais sobre o impacto de tarifas abruptas na economia local, incluindo a inflação, o poder de compra e o crescimento económico, para que a Assembleia Plenária possa reflectir sobre a questão e propor medidas de recurso, e aprovou ainda que a Comissão de Comércio (TIFI) seja encarregada de monitorizar esses acontecimentos globais e propor medidas parlamentares que serão posteriormente levadas ao conhecimento da Assembleia Plenária.

2.1.3. Recomendação

A 57.^a Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento da iniciativa supracitada, que contribuirá muito para manter a Assembleia ao corrente das dificuldades em termos de trocas comerciais a que os países da SADC fazem face. A Assembleia Plenária é igualmente convidada a ter em conta que os primeiros relatórios serão apresentados no quadro dos relatórios nacionais a partir da 58.^a Assembleia Plenária.

2.2. EFEITO CASCATA DAS TRANSGRESSÕES EM MATÉRIA DE PAZ E SEGURANÇA A NÍVEL MUNDIAL QUE INFLUENCIAM OS LAÇOS DIPLOMÁTICOS PARA A REGIÃO DA SADC

- 2.2.1. A Comissão Executiva tomou conhecimento das preocupações em matéria de paz e segurança a nível mundial, que tendem a criar facções divisionistas em todo o continente africano, forçando cada vez mais os países a tomar partido, por exemplo, no conflito entre Israel e a Palestina, na guerra entre a Ucrânia e a Rússia, ou na guerra das tarifas entre parceiros comerciais.
- 2.2.2. A Comissão Executiva recordou que, na recentemente realizada Assembleia da União Interparlamentar (UIP-150) em Tashkent, Uzbequistão, de 5 a 8 de Abril de 2025, o bloco árabe procurou deliberadamente colaborar com o grupo geopolítico da África sobre um ponto de emergência atinente ao fim dos conflitos armados. Contudo, devido à divisão dos votos e à falta de consentimento unânime, o ponto de urgência não chegou a ser adoptado. Além disso, a Comissão Executiva teve em conta que, próximo das fronteiras da SADC, a República das Maldivas tinha anunciado, em 16 de Abril de 2025, um proibição de viagem aos cidadãos de Israel, como forma de se posicionar ao lado do povo palestino, reiterando deste modo as clivagens diplomáticas que podem existir entre Estados diante dos conflitos internacionais.

2.2.3. Recomendação

A esse propósito, a Assembleia Plenária é convidada a encorajar os países da SADC a adoptarem laços diplomáticos saudáveis no seio da SADC, tendo em consideração a proposta de valor do investimento, para os parlamentos e o Fórum criarem a capacidade dos parlamentares em matéria de construção da paz e resolução de conflitos, o parlamento sendo amplamente conhecido como o templo da democracia e o guardião dos processos da justa governação.

2.3. APROVAÇÃO DO LEMA DA 57.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FP-SADC

- 2.3.1. Tendo em consideração o ritmo acelerado com que a inteligência artificial (IA) está a ganhar terreno na área dos assuntos sociais e económicos, a Comissão Executiva aprovou o seguinte lema para a 57.^a Assembleia Plenária: «TIRAR PARTIDO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA PROCESSOS PARLAMENTARES EFICAZES E EFICIENTES NA REGIÃO DA SADC: EXPERIÊNCIAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES».

2.3.2. Recomendação

A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento dos contributos da Comissão Executiva para a coordenação apropriada dos assuntos da Assembleia Plenária, incluindo a escolha da principal temática sobre as quais se vão centrar as deliberações. O sucesso do simpósio é testemunho da relevância da temática para o avanço do parlamentarismo.

2.4. DADOS ACTUALIZADOS EM MATÉRIA DE PROVIMENTO DE PESSOAL E ESTRATÉGIAS DE DESEMPENHO

- 2.4.1** A Comissão Executiva tomou conhecimento de que o Secretariado continuava a enfrentar problemas de falta de pessoal, especialmente para apoiar os seus programas e o sistema de comissões. A este respeito, a Comissão Executiva reiterou a flexibilidade conferida à Secretária-geral para reafectar funcionários por mútuo consentimento e para reforçar a solicitação de pessoal cedido em destacamento pelos parlamentos nacionais, a fim de preencher as vagas que não podem ser preenchidas devido às restrições financeiras.
- 2.4.2** Além disso, no que se refere à capacidade do pessoal, a Comissão Executiva notou que será recrutado um(a) responsável pela monitorização e avaliação a tempo inteiro para o Projecto SDSR para avaliar e apresentar relatórios adequados sobre o quadro de resultados do projecto. Na sequência da saída da Sra. Rachel Mundilo, Gestora do Programa de Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais e Acção Climática (FANRCA), a partir de 31 de Maio de 2025, a Comissão Executiva aprovou que devem ser recrutados tanto um responsável pela M&A como um novo Gestor do Programa responsável pelos programas FANRCA e HSDSP através de um procedimento acelerado que permitisse aos novos funcionários tempo suficiente para alcançar os resultados programados previstos no âmbito do Projecto SDSR, cujo fim está previsto para 31 de Outubro de 2026.
- 2.4.3** A Comissão Executiva tomou igualmente conhecimento de que foi realizado um retiro dos funcionários nos dias 24 e 25 de Março de 2025 em Manong, Botswana, para promover auto-reflexão, tomada de consciência e aumento da eficiência no desempenho do pessoal no seu envolvimento com o Projecto de SDSR (2023-2026). O retiro dos funcionários foi orientado por funcionários do Parlamento da África do Sul especializados em matéria de gestão da mudança, recursos humanos e estratégias de desempenho. O retiro encorajou o pessoal a percorrer descrições de funções ágeis que permitissem à organização mostrar liderança do seu conteúdo normativo legal em toda a parte do mundo, tendo em vista o avanço de questões de SDSR e dos direitos humanos.
- 2.4.4** A Comissão Executiva tomou também conhecimento de que o Fórum está a proceder à arbitragem relativa ao caso do Sr. Lovemore Mabuku, antigo auxiliar de escritório do Fórum e que a arbitragem acontecerá nos dias 2 e 3 de Junho de 2025 no gabinete do Comissário Laboral da Namíbia. A Comissão Executiva tomou conhecimento de que o Secretariado vai manter a Comissão Executiva ao corrente da arbitragem cujas deliberações são de natureza confidencial.

2.4.5 Recomendações

2.4.5.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento da movimentação de funcionários acima referida e das informações sobre as iniciativas em termos de criação de capacidades do pessoal. Além disso, a Assembleia Plenária é convidada a expressar os seus agradecimentos ao Parlamento da África do Sul pelos seus contributos consubstanciados na partilha de conhecimentos e perícia de valor durante as sessões de formação do pessoal.

2.4.5.2 A Assembleia Plenária é convidada a apoiar o destacamento de funcionários destinado a reforçar a capacidade de implementação do Secretariado. Foi enviada aos secretários-gerais dos parlamentos nacionais uma comunicação sobre os postos que aumentariam a capacidade dos parlamentos da SADC.

2.5 PROGRESSOS REALIZADOS COM OS PROJECTOS APOIADOS PELOS DOADORES E QUE SÃO IMPLEMENTADOS PELO FÓRUM

2.5.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva tomou boa nota dos dados actualizados sobre o Projecto de SDSR (2023-2026) que se encontra no segundo ano de implementação do projecto, que foi objecto duma reunião de avaliação anual realizada com a Suécia no dia 27 de Fevereiro de 2025. Tendo em vista o encerramento do projecto em 31 de Outubro de 2026, a Comissão Executiva insistiu em que fossem envidados todos os esforços visando uma execução eficiente em conformidade com o quadro de resultados e para que fossem apresentados relatórios narrativos anuais explícitos à Suécia até 30 de Novembro de cada ano.

2.5.2 Além disso, a Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que o Secretariado está em vias de celebrar um acordo de subvenção de 1,4 milhões de euros com a Agência Austríaca de Desenvolvimento (ADA), o Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento (BMZ) e a União Europeia (UE) relativo ao financiamento de dois anos (Junho de 2025 a Maio de 2027) de um novo projecto intitulado «Reforçar a responsabilização e a participação dos cidadãos na integração regional através do Parlamento Regional». O financiamento incluirá peritos em monitorização, avaliação e aprendizagem (MAA), apoio financeiro e administrativo (integrados dentro do Departamento de Finanças e Serviços Corporativos, por um período de 24 meses).

2.5.3 O Projecto da GIZ tem por objectivo o reforço da governação democrática, a promoção da igualdade de género e o empoderamento da mulher nas funções políticas e de tomada de decisões na região, bem como o aprofundamento da integração regional através de um maior envolvimento parlamentar. O projecto tem como objectivos o reforço da capacidade do FP-SADC de implementar o seu Plano Estratégico de 2024 a 2028 e os quadros da SADC, particularmente o RISDP (2020–2030).

2.5.4 Recomendação

A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que tanto o Projecto SDRS como o Projecto da GIZ são projectos parlamentares que assentam na promoção da boa governação, responsabilização e direitos humanos, apontando deste modo para um progresso claro na implementação do Plano Estratégico (2024–2028) do FP-SADC.

3.0 QUESTÕES SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A 57.^a Assembleia Plenária é convidada a aprovar as seguintes questões que foram tratadas pela Comissão Executiva:

3.1. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RISCOS E A SUA COMPOSIÇÃO

3.1.1. Na sequência da aprovação pela 56.^a Assembleia Plenária que se reuniu em Livingstone, Zâmbia, em Dezembro de 2024, da criação da Comissão de Auditoria e Riscos, incluindo as suas atribuições, com vista a melhorar a fiscalização da governação no seio da instituição, além das funções financeiras sendo já desempenhadas pela Subcomissão Financeira, a Comissão Executiva tomou conhecimento dos membros indicados pelos parlamentos membros para a referida comissão. A Comissão Executiva tomou também conhecimento de que os membros indicados possuem as devidas qualificações e as experiências especificadas nos termos de referência.

3.1.2. Recomendações

3.1.2.1. A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que a Comissão de Auditoria e Riscos desempenhe as suas funções, em conformidade com os termos de referência aprovados, com vista a reforçar a boa governação dentro da instituição e promover uma política de tolerância-zero em matéria de combate à corrupção.

3.1.2.2. A Assembleia Plenária é também convidada a validar os seguintes membros que foram indicados para integrar a comissão por um período de dois anos, de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2027:

- i. Deputado Kalalwe Mukosa, Presidente da subcomissão, Zâmbia**
- ii. Deputado Kenneth Mmoiemang, Vice-presidente da subcomissão, África do Sul**
- iii. Deputado Diamantino Mussokola, Angola**
- iv. Deputado Faustin Kaziteriko Kenda, RDC**
- v. Deputado Leonard Mwalwanda, Malawi**

3.2. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

3.2.1. Em conformidade com a decisão da 56.^a Assembleia Plenária, que se reuniu em Livingstone, Zâmbia, em Dezembro de 2024, de se criar uma comissão de mobilização de recursos como subcomissão ad-hoc da Comissão Executiva, a Comissão Executiva aprovou os termos de referência da referida comissão, com vista a conferir diversas oportunidades de investimento a organizações filantrópicas e outras de carácter caritativo, que estariam dispostas a financiar o Fórum, de acordo com as metas atinentes à democracia e aos direitos humanos especificadas no Plano Estratégico.

3.2.2. A Comissão Executiva decidiu que a comissão seria presidida pela Sra. Deputada Dra. Pinkie Rosemary Manamolela, tesoureira do FP-SADC. Eis a lista completa dos membros aprovada pela 56.^a Assembleia Plenária, que inclui quatro Presidentes:

- i. Deputada Dra. Pinkie Rosemary Manamolela, Tesoureira do FP-SADC, Lesoto
- ii. Sua Excelência Carolina Cerqueira, Presidente do Parlamento de Angola
- iii. Sua Excelência Jabulani Mabuza, Presidente do Parlamento de Eswatini
- iv. Sua Excelência Angela Thokozile Didiza, Presidente do Parlamento da África do Sul
- v. Sua Excelência *Advocate* Jacob Francis Nzwidamilimo Mudenda, Presidente do Parlamento do Zimbabwe

3.2.3. As atribuições propostas para a comissão e recomendadas pela Comissão Executiva são as seguintes:

- i. Ajudar o Fórum a realizar a mobilização de recursos, em conformidade com as fontes de financiamento estabelecidas na alínea (b) do artigo 23.º da Constituição do Fórum, isto é, fontes que não sejam as contribuições anuais obrigatórias pagas pelos parlamentos membros;
- ii. Identificar doadores, organizações caritativas e outros organismos que possam contribuir com subvenções para o Fórum, de acordo com os objectivos e as metas especificadas no Plano Estratégico do Fórum (2024-2028);
- iii. Garantir que as iniciativas do Fórum sejam visíveis aos doadores, organizações caritativas e outros organismos;
- iv. Servir de emissários do Fórum e solicitar apoios em termos de fundos junto dos doadores, organizações caritativas e outros organismos, conforme o caso; e
- v. Apresentar regularmente à Comissão Executiva relatórios sobre iniciativas de mobilização de recursos.

3.2.4. Recomendação

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar os termos de referência da Comissão De Mobilização De Recursos recomendados pela Comissão Executiva.

3.3. APROVAÇÃO DAS INICIATIVAS FINAIS DE LÓBI E DE OUTRAS MEDIDAS VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DO FP-SADC EM PARLAMENTO REGIONAL

3.3.1. A Comissão Executiva apreciou que a República do Botswana, sob a liderança de Sua Excelência Duma Gideon Boko, assinou, em 26 de Março de 2025, o Acordo que altera o Tratado da SADC com vista à criação do Parlamento da SADC. A Comissão Executiva tomou igualmente conhecimento de que a República de Madagáscar também prestou informações sobre a sua aprovação de princípio para assinar o Acordo à margem da 45.^a Cimeira da SADC em Agosto de 2025. Para o efeito, a Comissão Executiva recomendou que devam continuar a ser realizadas iniciativas de lóbi visando persuadir a República das Maurícias a assinar o Acordo, e também continuar a fazer a advocacia em prol de uma aprovação rápida do Protocolo pelos Estados membros da SADC.

3.3.2. Tendo em conta que o Protocolo entrará em vigor numa data ainda desconhecida quando for atingida a maioria de dois terços da ratificação pelos membros, haverá também a necessidade de se revitalizar a estrutura do Fórum e dos seus recursos humanos, para se aprimorar e satisfazer as expectativas dos cidadãos da SADC de um parlamento regional com a máxima prioridade, antes da data-limite.

3.3.3. A Comissão Executiva tomou igualmente conhecimento de que o Secretariado vai ter de implementar uma abordagem faseada, e isto implicava uma planificação e organização meticulosa.

3.3.4. Recomendações

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que:

3.3.4.1. sejam realizadas mais iniciativas de lóbi sob a liderança de Sua Excelência *Advocate* J.F.N. Mudenda, Presidente da Assembleia Nacional do Zimbabwe e presidente do Grupo de Lóbi em prol da transformação do FP-SADC, para persuadir a República das Maurícias a assinar o Acordo que altera o Tratado da SADC, estabelecendo também contactos com os países membros a fim de atempadamente assinarem e ratificarem o Protocolo;

3.3.4.2. seja dada à Secretária-geral uma força de trabalho de apoio e que os contratos do pessoal sejam revistos e redefinidos por consentimento mútuo com descrições de funções talhadas sob medida, com vista ao

preenchimento das lacunas prevaletentes em termos de recursos humanos. Este exercício deve ser concluído nos próximos 6 meses;

3.3.4.3. O Fórum deve realizar uma análise exaustiva dos requisitos para a abordagem faseada rumo a uma transformação a ser implementada em colaboração com os parlamentos membros, com vista a preparar o terreno para um progresso rápido, na sequência da ascensão para o estatuto de Parlamento regional da SADC;

3.3.4.4. As comissões competentes do Fórum devem articular uma proposta clara para uma nova estrutura assente em compromissos mensuráveis do foro ambiental, social e de governação.

3.4. APRECIACÃO DOS PROGRESSOS REALIZADOS NA DIVULGAÇÃO DA LEI-MODELO DA SADC SOBRE A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO (VBG) E CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS PRESIDENTES DOS GRUPOS DAS MULHERES PARLAMENTARES NAS SESSÕES ANUAIS DA COMISSÃO SOBRE O ESTATUTO DA MULHER (CSW)

3.4.1. A Comissão Executiva tomou conhecimento de que o Fórum, chefiado pela Sra. Deputada Shally Raymond, Presidente do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC), dialogou com parceiros na 69.^a Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW) que se realizou de 10 a 21 de Março de 2025, subordinada ao lema «Beijing Mais 30», com vista a avaliar o progresso realizado na promoção dos direitos da mulher e da criança desde a Declaração de Pequim. Nessa ocasião, Sua Excelência Lesego Chombo, Ministra de Género e Juventude da República do Botswana foi a convidada de honra numa sessão dedicada ao lema «Reflectir sobre o Progresso e Trilhar Novos Caminhos» para fazer avançar os direitos de saúde das mulheres na região, tendo a sessão sido uma oportunidade ímpar para o Fórum apelar para o enquadramento interno da Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género (VBG) que responde aos desafios subjacentes delineados pela Declaração de Pequim. O Fórum participou também em reuniões paralelas na CSW, incluindo uma que explorou as interligações entre o diálogo de boa-fé e o empoderamento da mulher, entre outras temáticas.

3.4.2. A Comissão Executiva tomou também conhecimento do progresso notável realizado pelo Fórum na divulgação, na arena internacional, da Lei-modelo sobre a Erradicação das Uniões Prematuras envolvendo Menores e a Protecção de Menores em tais uniões, e a Lei-modelo sobre a VBG.

3.4.3.Recomendações

3.4.3.1. A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que o Fórum continue a participar nas sessões subseqüentes da CSW, com vista a promover o empoderamento da mulher e continuar visível como precursor dos padrões normativos em matéria de igualdade de género.

3.4.3.2. A Assembleia Plenária é igualmente convidada a exortar os parlamentos membros a ponderar a possibilidade de patrocinar as suas respectivas Presidentes dos grupos das mulheres parlamentares ou gabinetes da mulher parlamentar para participarem nas sessões da CSW em Março de cada ano, em Nova Iorque, EUA.

3.5. CONSOLIDAÇÃO DOS INTERESSES DA SADC A NÍVEL INTERNACIONAL

3.5.1. A Comissão Executiva tomou conhecimento de que o Fórum tinha conseguido consolidar os interesses da SADC à margem da 150.^a Assembleia da União Interparlamentar (UIP) que se realizou de 5 a 9 de Abril de 2025, em Tashkent, no Uzbequistão, subordinada ao lema à volta da «*acção parlamentar para o desenvolvimento e a justiça social*».

3.5.2. A Comissão Executiva tomou conhecimento de que o Presidente do Fórum tinha delegado a presidência da reunião do Grupo da SADC a Sua Excelência Dithapelo Keorapetse, Presidente da Assembleia Nacional do Botswana, que teve a amabilidade de coordenar o evento e ajudou a alinhar os interesses dos países na perspectiva geopolítica da SADC. Por isso, a Assembleia Plenária é convidada a manifestar a sua apreciação a Sua Excelência Dithapelo Keorapetse, Presidente da Assembleia Nacional do Botswana, pelos seus excelentes esforços em presidir a reunião do Grupo da SADC e em capitanear questões candentes relevantes, para o melhor interesse da região.

3.5.3. O Fórum debateu igualmente sobre a preparação dos pontos de urgência sobre assuntos prementes tais como o conflito Israel-Palestina, bem como os conflitos na RDC e no Sudão, mais o aquecimento global e, embora os pontos não tenham sido aprovados devido à insuficiência de votos, o facto de terem sido apreciados pelos membros reforçou e consolidou os interesses da SADC e salientou as prioridades da região.

3.5.4. Recomendações

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que o Fórum continue a realizar constantemente reuniões do Grupo da SADC à margem da Assembleia da União Interparlamentar e continue a prever um orçamento para as referidas participações. Ao fazê-lo, registar o impacto positivo dos contributos do Fórum para a promoção da cooperação interparlamentar a nível internacional.

3.6. PROMOÇÃO DOS ENGAJAMENTOS ESTRATÉGICOS COM A JUVENTUDE

3.6.1. A Comissão Executiva observou que, enquanto se aguarda a criação de uma Comissão da Juventude no Fórum, o FP-SADC tem um acordo de trabalho permanente com o Parlamento da Juventude da África Austral por forma a incentivar a participação e o activismo dos jovens nos assuntos parlamentares, em conformidade com o Plano Estratégico (2024-2028) do FP-SADC. A este respeito, o Fórum continuou a ser pioneiro na elevação da

juventude da região para assumirem maiores responsabilidades na promoção da democratização e dos direitos humanos.

3.6.2. O Fórum participou activamente no 3.º Parlamento da Juventude da África Austral, que teve lugar de 24 a 28 de Março de 2025. A este respeito, a Comissão Executiva tomou conhecimento de que várias resoluções do Parlamento foram tomadas em concertação com o Fórum, incluindo recomendações para uma maior interacção entre as comissões permanentes do Parlamento dos Jovens da África Austral com as comissões permanentes do FP-SADC, a implementação de um programa de liderança civil da SADC que, entre outras iniciativas, promove a literacia política, bem como a comemoração conjunta do Dia Internacional da Juventude.

3.6.3. Recomendações

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que o Fórum aprecie as recomendações do Parlamento Juvenil da SADC e as implemente desde que não acarretem grandes implicações em termos de custos ao Fórum. Ao fazê-lo, a Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do ímpeto do Fórum na promoção do desenvolvimento da juventude em conformidade com o seu Plano Estratégico (2024–2028).

3.7. TROCA DE IMPRESSÕES NAS COMISSÕES ACERCA DA LEI-MODELO DA SADC SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

3.7.1. A Comissão Executiva tomou conhecimento de que a sessão conjunta das comissões permanentes do Fórum se tinha realizado de 22 a 26 de Abril em Joanesburgo, África do Sul – o que foi uma oportunidade para os parlamentares interagirem com o/a técnico(a) de legística e com outros prelectores, para debaterem acerca da Lei-modelo da SADC sobre a Fiscalização das Unidades Prisionais, com vista à formulação dum documento de reflexão.

3.7.2. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a consulta com os parlamentares foi coordenada com sucesso e que a lei-modelo está em vias de se tornar num instrumento legal que pode servir de referência para a região e assentar em textos jurídicos tais como as Regras de Nelson Mandela e a Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos.

3.7.3. Recomendação

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que a lei-modelo da SADC prossiga para a etapa de consultas com vários agrupamentos de intervenientes interessados e que seja concluída para ser submetida à adopção pela 58.ª Assembleia Plenária.

3.8. CONCLUSÃO DA TABELA DE DESEMPENHO DA LEI MODELO DA SADC SOBRE OS CASAMENTOS PREMATUROS

- 3.8.1.** A Comissão Executiva tomou conhecimento do progresso realizado pelo Fórum para a conclusão da tabela de desempenho electrónica de monitorização e avaliação destinada a contribuir para a adequação do direito nacional à Lei-modelo da SADC sobre os Casamentos Prematuros. Através de um workshop regional realizado em Windhoek nos dias 8 a 9 de Abril de 2025, o Fórum interagiu com várias partes interessadas na região e analisou os aspectos operacionais da tabela de desempenho que pode fazer uma análise comparativa em tempo real das leis e políticas sobre o casamento prematuro por país e, portanto, ser crucial para a elaboração de políticas, especialmente para os parlamentares que desejam reformar as leis nacionais em alinhamento com a Lei Modelo da SADC sobre o Casamento Prematuro.
- 3.8.2.** A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do avanço acima assinalado que representa uma norma áurea em termos de monitorização e avaliação das leis-modelo.

3.8.3. Recomendações

- 3.8.3.1. A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que a tabela de desempenho seja transmitida a todos os parlamentos membros do Fórum para catalisar de forma mais aprofundada os esforços de enquadramento das leis-modelo nos ordenamentos jurídicos nacionais. A esse propósito, a Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que estão a ser solicitados apoios visando um lançamento destinado a garantir a divulgação da tabela de desempenho e do quadro de M&A antes do início da sua implementação.**
- 3.8.3.2. A Assembleia Plenária é também convidada a aplaudir as contribuições técnicas e financeiras feitas por Plan International, Girls not Bride, Hivos, Care International, SAT, UNICEF, FNUAP e pelo governo da Suécia.**

4.0 PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA E COOPERAÇÃO PARLAMENTAR

- 4.1. A Assembleia Plenária é convidada a tomar boa nota de que, num momento culminante da liderança da Comissão Executiva, do Fórum, a Comissão Executiva foi recebida em audiência por Sua Excelência Dra. Saara Kuugongelwa-Amadhila, Presidente da 8.^a legislatura da Assembleia Nacional da Namíbia, e por Sua Excelência Netumbo Nandi-Ndaitwah, a Presidente da República da Namíbia. Esta visita de cortesia enquadra-se na promoção da diplomacia parlamentar.
- 4.2. A visita de cortesia junto da Sra. Presidente da Assembleia Nacional da Namíbia serviu para felicitá-la por assumir as suas funções como primeira mulher presidente do parlamento desde a independência da Namíbia, e para

Ihe desejar as boas-vindas à família do Fórum Parlamentar da SADC enquanto anfitriã da sede do Fórum.

- 4.3. De igual modo, a visita de cortesia junto de Sua Excelência Netumbo Nandi-Ndaitwah, a Presidente da República da Namíbia, permitiu que a Comissão Executiva felicitasse Sua Excelência pela sua recente eleição à magistratura suprema na República da Namíbia como a primeiríssima mulher chefe de Estado. A Comissão Executiva saudou as iniciativas de longa data da Namíbia de promover a integração interparlamentar desde os dias do pai fundador da nação namibiana, Sua Excelência Dr. Sam Shafiishuna Nujoma, continuando com a liderança de Sua Excelência Hifikepunye Pohamba, e o malogrado Dr Hage Godfrey Geingob. Por sua vez, Sua Excelência Netumbo Nandi-Ndaitwah apreciou a necessidade de uma liderança parlamentar forte em matéria de fiscalização, tendo em conta as questões emergentes que afectam a região.
- 4.4. Antes destas visitas de cortesia, a Comissão Executiva visitou a Praça dos Heróis (*Heroes' Acre*) onde o Presidente do FP-SADC, Sua Excelência Justin Tokely, depositou coroas de flores nos túmulos dos dois antigos estadistas, Dr. Sam Shafiishuna Nujoma e Dr. Hage Godfrey Geingob, cujos restos mortais repousam naquele santuário nacional.

Sr. Presidente, solicito a aprovação do relatório.

FIM/